

**PORTARIA Nº 0481, de 20 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Subgerência de Acessibilidade e Inclusão – SAI, conforme consta no Processo SEI nº 072.11081.2020.0019628-51

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR** o cronograma do item 4.1. do Edital nº. 128/2020, ficando, conseqüentemente, alterado o art. 2º da Portaria nº. 0467/2020, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo de graduandos da Uesb para atuar como monitores para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09 e 15/10/2020, no tocante ao período de análise e dia da publicação do resultado dos recursos, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“4.1. Os(as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo:**

Período de Inscrição	[...]
Período da seleção dos candidatos	[...]
Divulgação do Resultado	[...]
Prazo para interposição de Recursos	[...]
Análise dos recursos	<b>18 e 22/10/2020</b>
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração).	<b>24/10/2020”</b>

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0467/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**